

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

1086

Data e Hora de Emissão 01/02/2023 09:38:11

Código de Verificação

YTZWM806

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

CPF / CNPJ: 25.219.005/0001-30 Inscrição Municipal: 11 02 0822162-3
Endereço: ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 000210 - BAIRRO: HAUER - Tel.: 41 - 33769841

CEP: 81630050

Município: CURITIBA UF: PR Email: cevipa.patrimonial@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 IMU: Outro Doc.:

Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - CEP: 83704580

Município: ARAUCARIA UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de vigilância ARMADA, no mês de Janeiro de 2023, através de 03 postos 24 horas e 01 posto 12 horas diurnas de segunda a sexta feira, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária. Dados para pagamento: Banco do Brasil AG: 8053-5 C.C.: 16.167-5

Valor Líguido da Nota Fiscal = R\$ 65.894.53

IR - R\$ 793,91 / ISS RETIDO - R\$ 3.969,55 / INSS - R\$ 8.733,01

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$79.391,00

Código da Atividade

11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	79.391,00	5,00	3.969,55	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Consulta Regularidade do Empregador





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.219.005/0001-30

Razão
Social:

CEVIPA CENTRAL DE VIG PATRIMONIAL EIRELI EPP

Endereço: R ISAIAS REGIS DE MIRANDA 210 / HAUER / CURITIBA / PR /

81630-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011802230778429906

Informação obtida em 18/01/2023 16:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES MOREIRA KARINA BAVARO ALVES FERNANDA GALLASSINI VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA LEXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNÁL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

i Millighigh and a state of the		uliiliiliiliiliiliiliiliiliiliiliiliilii		and the state of t
A 1000000000000000000000000000000000000	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	CENTRAL TO THE STATE OF THE STA	200 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	**************************************
C. Allinininininini	XIPA C	ENTRAL	DE VI	GILANCIA
VAIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII		Maintininininininin kali kali kali kali kali kali kali kali		
The state of the s	March Comments of the Comments	THE COURSE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T		* 1555 SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE
	A to the William Water to	diditionally diditions	nildddddddddddddddddddddddddddddddddddd	
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	NIAL EIRI			
The state of the s	Marilla Marill	Comment of the Commen	SELL VISION SELLECTION OF THE PROPERTY OF THE	1 13 22 23 23 23 24 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25
illing the thing the things	in his his his his his hillier	de la	Christian Christian Christian	Carlotte British Hall Committee Comm

CNPJ.25.219.005/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/03/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de março de 2022.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

10

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532 904 Date: 2022.03.30 10:45:41 BRT

Emitida por: LUIZ Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:47:18 do dia 21/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/02/2023.

Código de controle da certidão: **4E6E.6B74.91A3.2FBF** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.126.932

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Nome: CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 10:43 do dia 09/01/2023. Código de autenticidade da certidão: 3FC68FF2D1ED438C58E8E4302E2456E768 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/04/2023 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 25.219.005/0001-30 Certidão nº: 28298916/2022

Expedição: 29/08/2022, às 15:32:43

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.219.005/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual № 028989599-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.219.005/0001-30

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato CNPJ: 78.134.012/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 43/2023

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria n° 20/2023, ATESTA O RECEBIMENTO relativo ao serviço de vigilância, diurna e noturna, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, prestado no mês de janeiro de 2023, constante na nota fiscal nº 1086, emitida em 01/02/2023, no valor total de R\$ 79.391,00 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais), da empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI, CNPJ Nº 25.219.005/0001-30.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 447/2022.

Araucária, 10 de janeiro de 2023.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flávio Macedo Pinheiro Membro

Samir Kafrouni Secretário

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 08/02/23

Nº da Liquidação: 82/23

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04 Município: Araucária

 Órgão:
 01
 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

 Unidade:
 01.01
 - Câmara Municipal de Vereadores

 Funcional:
 01.031.0001
 - Programa Municipal de Ação Legislativa

Elemento: 3.3.90.37.03.99.00.00 - VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

0000447/22 79.391,00 Número do empenho anterior: Liquidações Anteriores: Valor do empenho anterior: 229.707,25 Valor da liquidação: 79.391,00 Valor Anulado: Valor Anulado: 0,00 0.00 Total (A): 229.707,25 Total (B): 158.782,00 Saldo (A - B): 70.925,25

Credor: 1350 CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIREL

Endereço: R ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 210 Cidade: Curitiba C.N.P.J.: 25.219.005/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Serviço de vigilância armada, diurna e noturna, executado no mês de Janeiro/2023 nas dependências deste Legislativo, conforme Termo de Recebimento 43/2023

FONTE:						
Fonte de recursos: Ordinário			Total geral :	79.391,00		
Liquidação:						
Fica liquidada a importância de 79.391,00 (setenta	e nove mil trezentos e noventa	e um reais)				
Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data :						
		Responsável				
Antonio Carlos de Liz	Joseli de Oliveira Carvalho	Micheli Teixeira				
Serviço de Empenho e Liquidação	Técnica em Contabilidade	Diretora Financeir	a			

